



Valide aqui  
este documento

CNM: 154815.2.0016293-86

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ponta do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 16.293

Ponta do Paraná, 24 de Janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 08**, da **QUADRA Nº 68**, da planta **PARQUE BALNEÁRIO IPANEMA**, situado na Avenida Atlântica, esquina com a Rua Peru, neste Município de Ponta do Paraná-PR, medindo 18,00 metros de frente para a Avenida Atlântica, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, com a Rua Peru, pelo lado esquerdo, com o lote nº 07, e na linha de fundos, onde mede 18,00 metros, confronta com o lote nº 09, perfazendo a **área total de 450,00m<sup>2</sup>**, edificado com uma casa residencial em alvenaria, com dois pavimentos, e área total construída de 142,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:** **MARCO AURÉLIO PESSA**, RG 1.184.236/PR, CPF 544.140.329-20, brasileiro, comerciante, e sua esposa **NEUSA TALLAR PESSA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica, nº 10, Ponta do Paraná-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 20.723, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

**OBSERVAÇÃO:** A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 38.141 de 13/01/2022.

Emolumentos: R\$ 0,00. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.mbpqP4.uVnyO-Cwmyf.ovVFs.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-16.293, de 24 de Janeiro de 2022.

Protocolo nº 38.141 de 13/01/2022 - **CAUÇÃO - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS:** Conforme AV-1-20.723, de 26/10/2005, da matrícula nº 20.723, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua com **CAUÇÃO** conforme segue: "Conforme termo de caução, lavrado em data de 23/01/2003, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza Substituta da Vara Cível desta Comarca de Matinhos-PR, Dra Flavia da Costa

Continua no verso



Valide aqui  
este documento

CNM: 154815.2.0016293-86

Continuação da Matrícula 16.293.AV.1

Ficha 1 -verso

Viana Teixeira, nos autos de embargos de terceiro sob nº 000370/2001, em que é requerente **MARCO AURÉLIO PESSA** e requerido **WILSON PICHET GHEUR**, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CAUÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 3.000,00 (três mil reais)".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.mbqP4.uVLyO-CwKIt.ovVFU. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.2-16.293, de 24 de Janeiro de 2022.

Protocolo nº 38.141 de 13/01/2022 - **PENHORA**: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, emitido aos 29/11/2021, no Processo nº 0004559-04.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado por Tânia Elero, Servidora Juramentada, de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra Cristiane Dias Bonfim.

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

**EXECUTADO: MARCO AURÉLIO PESSA**, já qualificado.

**OBJETO:** o imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 7.598,88.

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 698.320,20 em 06/01/2022.

**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 15,20. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.mbqP4.uVJyO-Cw3vW.ovVFv. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.3-16.293, de 25 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.136 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202205.1613.02146740-IA-180, data: 16/05/2022, hora: 13:18:50, Processo nº 00315007819995090411 da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **MARCO AURÉLIO PESSA**, CPF Nº **544.140.329-20**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zs7a2-VW5nx.ejUm9. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.4-16.293, de 28 de novembro de 2023.

Protocolo nº 48.138 de 14/11/2023 - **PENHORA**: Conforme Decisão (mov. 33.1),

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2UDA-AVD2F-YBVPY-RQDJT>



Valide aqui  
este documento

CNM: 154815.2.0016293-86

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Pontal do Paraná - Paraná**  
**Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino**

**Livro nº 2: Registro Geral**

Ficha: 02

Matrícula n.º 16.293

Continuação

prolatada aos 13/11/2023, no Processo nº 0003402-88.2020.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

**EXECUTADO: MARCO AURÉLIO PESSA, já qualificado.**

**OBJETO: O imóvel desta matrícula.**

**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.001,90, atualizado até 08/04/2019.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.**

**DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.**

Emolumentos: R\$ 109,59 (445,50 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2): R\$ 28,54. FUNDEP (5%): 5,48. R\$ ISS (5%): R\$ 5,48. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.KJ8MP.Rwh5G-jCA9m.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.5-16.293, de 31 de janeiro de 2024.

Protocolo nº 49.227 de 26/01/2024 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 50.1), prolatada aos 26/01/2024, no Processo nº 0006665-75.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

**EXECUTADO: MARCO AURÉLIO PESSA, já qualificado.**

**OBJETO: o imóvel desta matrícula.**

**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.744,23, atualizado até 06/08/2013.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.**

**DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.**

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): 24,57. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.vJ7oP.3xjFs-rGFe9.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.6-16.293, de 13 de novembro de 2024.

Protocolo nº 54.100 de 08/11/2024 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 37.1), prolatada aos 06/11/2024, no Processo nº 0003463-41.2023.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

16.293

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2UDA-AVD2F-YBVPY-RQDJT>



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ponta Grossa - PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta  
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Ponta Grossa - PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui  
este documento

CNM: 154815.2.0016293-86

Continuação da Matrícula 16.293

Ficha 02 - verso

**EXECUTADO: MARCO AURÉLIO PESSA**, já qualificado.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 22.235,24, atualizado até 14/06/2023.

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** NÃO INFORMADO.

**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 160,80 (580,50 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): 46,94. FUNDEP: R\$ 8,04. ISS: R\$ 8,04. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.HJUmP.swhCT-svQ94.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2UDA-AVD2F-YBVPY-RQDJT>



Valide aqui este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 16.293 (Número do último R/AV: 6)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 16.293 do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Ponta do Paraná - PR, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS  
(135.180.989-00)

### Emolumentos Diferidos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	<input type="checkbox"/> Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	<input type="checkbox"/> Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Jaíne Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
<b>Total:</b>	<b>R\$ 61,42</b>	

### FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de fiscalização  
SFRllyJPwPddUWdKhALCF816q  
Consulte os dados do ato em:  
<https://consulta.funarpen.com.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2UDA-AVD2F-YBVPY-RQDJT>